



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 287

de 26 de março de 2002

“Inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2002”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica incluído no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, o seguinte Projeto e Objetivo, como segue:

Anexo III

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Projetos	Objetivos
Construção e Reforma de Praças e Jardins.	Adequar as praças e jardins de melhores instalações para propiciar um melhor atendimento aos seus usuários, no que diz respeito ao lazer.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

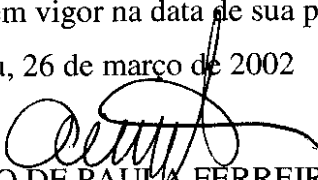
Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	150.000,00
1545200171	043	Construção e Reforma de Praças e Jardins	150.000,00

Art. 3º – O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e funções de governo, abaixo especificados, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	150.000,00
1545200212	031	Manutenção e Conservação de Vias Públicas	150.000,00

Art. 4º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de março de 2002


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de março de 2002 – 146º Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**


VILMA VILEIGAS